



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de maio de 2019

I

Série

Número 71

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 268/2019**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Caminho de São João n.º 6, Saraiva, município de Câmara de Lobos, propriedade de Maria Teresa Gonçalves da Silva Brito, registado na entidade denominada IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/20/99, pelo período de mais 5 anos, perfazendo um valor global de € 24.276,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 269/2019**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 365/2018, de 5 de setembro e publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 144, de 5 de setembro, referentes ao o procedimento de “Aquisição até 30.000 Sacos de Cimento de 25 Kg”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria n.º 268/2019**

de 9 de maio

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pela Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Caminho de São João n.º 6, Saraiva, concelho de Câmara de Lobos, propriedade de Maria Teresa Gonçalves da Silva Brito, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/20/99, pelo período de mais 5 anos, perfazendo um valor global de € 24.276,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis euros), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:
 

Ano económico de 2019 .....	€ 3.236,80;
Ano económico de 2020 .....	€ 4.855,20;
Ano económico de 2021 .....	€ 4.855,20;
Ano económico de 2022 .....	€ 4.855,20;
Ano económico de 2023 .....	€ 4.855,20;
Ano económico de 2024 .....	€ 1.618,40.
2. As verbas necessárias para o ano económico de 2019 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na orgânica 48 8 03 01 00, na Fonte de Financiamento 311, no Projeto 51181, da Medida 026 e nas Classificações Económicas 02.02.04.S0.00.
3. As verbas necessárias para os anos económicos de 2020 a 2024 serão inscritas nos respetivos orçamentos da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira.
4. Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 3 dias do mês de maio de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS**

**Portaria n.º 269/2019**

de 9 de maio

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 365/2018 de 5 de setembro e publicada no *Jornal Oficial* n.º 144, 1 Série, de 5 de setembro, referentes ao o procedimento “Aquisição até 30.000 Sacos de Cimento de 25 Kg”, que passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:
 

Ano económico de 2019.....	€ 22 378,00
Ano económico de 2020.....	€ 26 800,00
Ano económico de 2021.....	€ 26 800,00
Ano económico de 2022.....	€ 4 422,00
- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2019 tem cabimento na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.01.01.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2019.
- 3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2020, 2021 e 2022 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 30 de abril de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)